



TC 009.267/2006-0

Natureza: Recurso de Revisão.

Unidade: Município de Cândido Sales – BA.

Recorrente: Amilton Fernandes Vieira.

DESPACHO DA RELATORA

Trata-se de recurso de revisão interposto por Amilton Fernandes Vieira contra o acórdão 2.771/2011-2ª Câmara, que julgou tomada de contas especial instaurada pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE contra o recorrente em decorrência de irregularidades na aplicação dos recursos recebidos daquele Fundo, no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, no exercício de 2003.

Presentes os requisitos de admissibilidade, conheço do recurso, mas sem atribuir-lhe efeito suspensivo, nos termos propostos no exame de admissibilidade efetuado pela unidade técnica.

Encaminhem-se os autos à Secretaria de Recursos, para instrução.

TCU, Gabinete, em 1 de junho de 2015.

(Assinado Eletronicamente)
ANA ARRAES
Relatora